



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE COLATINA
ATOrd 0000390-09.2018.5.17.0141
RECLAMANTE: JARBAS VILELA ARRUDA
RECLAMADO: CASTELO PALLET LTDA - EPP E OUTROS (8)

EDITAL DE LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA

O Excelentíssimo Dr. **MAURICIO CORTES NEVES LEAL** da Vara do Trabalho de Colatina/ES, **FAZ SABER** a todos quantos virem ou tiverem conhecimento do presente **EDITAL**, que o leiloeiro nomeado e devidamente credenciado perante este Juízo, **Sr. Sued Peter Bastos Dyna** levará a público leilão para venda e arrematação **na modalidade eletrônica**, o(s) bem(ns) abaixo descrito(s), mediante as seguintes condições :

O leilão ocorrerá na **modalidade eletrônica** de alienação, no ambiente do *site*: www.suedpeterleiloes.com.br, tendo sua **abertura** no **dia 02/09/2025 a partir de 15:00h** e permanecerá ativo para captação de lances até o **dia 22/09/2025, às 15:00h**, data em que será encerrado.

Para ofertar lances os interessados deverão se cadastrar previamente no *site* acima citado e encaminhar ao Leiloeiro os documentos para análise e liberação do cadastro, conforme as normas estabelecidas no *site*.

Caso algum lance seja recebido a menos de 3 (*três*) minutos para encerramento da oferta de lances, será reaberto novo prazo de 3 (*três*) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. A extensão do período de oferta de lances poderá ocorrer múltiplas e sucessivas vezes até que transcorram 3 (*três*) minutos sem nenhum lance.

Serão admitidos lances com valor inferior ao da avaliação, desde que não sejam inferiores a 50% (*cinquenta por cento*) do valor da avaliação (*preço vil*), nos termos definidos pelo *caput* e Parágrafo Único do art. 891 do CPC.

O produto da alienação deverá ser pago pelo arrematante em até 24 (*vinte e quatro*) horas a partir da data do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial vinculada ao processo, a qual será emitida pelo leiloeiro.

O Arrematante pagará ao Leiloeiro, à vista, em até 24 (*vinte e quatro*) horas a partir da data do encerramento do leilão, uma comissão correspondente a 5% (*cinco por cento*) sobre o valor da arrematação.

O Leiloeiro prestará contas do leilão em até 02 (*dois*) dias úteis subsequentes à realização do depósito do lance, feito pelo arrematante, nos termos do art. 884, Inc. V do CPC.

Os lances serão preferencialmente pagos à vista.

Não havendo licitantes que ofertem o lance à vista, será admitido parcelamento nos termos do Art. 895, do CPC.

Ficam cientes as partes de que, havendo acordo, pagamento ou adjudicação, que cancelem a realização do leilão com edital já publicado, a comissão do leiloeiro ficará reduzida a 2,5% (*dois vírgula cinco por cento*) sobre o valor da avaliação do bem, ou, se esta for muito superior ao montante da dívida, sobre o valor desta última, com as despesas a cargo do Executado, exceto no caso de adjudicação, hipótese em que o ônus será do Exequente.

O veículo objeto do presente edital se encontra sob a guarda do Senhor Leiloeiro, seu fiel depositário nos termos do art. 159 do CPC.

O pagamento dos valores devidos pelo armazenamento ficará a cargo do(a) Executado(a) (*Art. 789-A, VIII, da CLT*), exceto no caso de arrematação do(s) bem(ns), hipótese em que essa despesa será quitada com parte do valor arrecadado.

Descrição do bens:

01 - TOYOTA HILUX, CD 4X4, SRV, PLACA:HEM0808, ANO/MODELO 2010. Condição do veículo: Pintura desgastada, queimada e arranhada com mossas por toda extensão, estribo quebrado, pneus ruins, sem funcionamento. Sem tapetes, sem multimídia, (com sinal de danos no painel), entre outros detalhes. Sem funcionamento desde 2021. Quanto ao equipamento de multimídia, o mesmo será comprado e ficará na guarda do leiloeiro. A instalação e codificação ficarão por conta de eventual adquirente. **Valor da avaliação: R\$ 70.632,80.** Fiel depositário: SUED PETER BASTOS DYNA, localização do bem: Pátio do leiloeiro.

02 - FIAT/STRADA TREK CE FLEX, PLACA HGM 1969, ANO/MODELO 2009 /2010. Condição do veículo: Colidida na traseira, pintura desgastada e queimada, antena quebrada, protetor de caçamba ausente e parte danificada, pneus em péssimos estado, arranhões por toda extensão, forros das portas danificados, interior molhado e com mofo, entre outros detalhes. Sem funcionamento desde 2021. **Valor da avaliação: R\$ 23.980,77.** Fiel depositário: SUED PETER BASTOS DYNA, localização do bem: Pátio do leiloeiro.

O bem será vendido no estado de conservação em que se encontrar, não cabendo à Justiça e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências para o transporte daquele(s) arrematados.

Em caso de arrematação, assinado o Auto pelo Juiz, pelo Arrematante e pelo Leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, nos termos do art. 903 do CPC.

O prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação começará a contar após a assinatura do Auto pelo Leiloeiro, pelo Arrematante e pelo Juiz, independentemente de intimação.

A Arrematação é forma de aquisição originária, sobre a qual não devem recair quaisquer dívidas anteriores, pois estas se subrogam no preço da arrematação. (*Parágrafo Único do Art. 130 CTN e Art. 908, §1º do CPC*).

Atendendo ao Princípio da Ampla Publicidade (*Art. 887, §2º do CPC*) este edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DeJT, no sítio eletrônico do leiloeiro nomeado www.suedpeterleiloes.com.br e também afixado no átrio da Sede deste Juízo.

Ficam cientes da realização do(a) presente Leilão:

- **Autor:** JARBAS VILELA ARRUDA, CPF: 150.059.967-02;
- **Advogado do(a) Autor(a):** EZEQUIEL NUNO RIBEIRO, CPF: 940.242.277-34
NICOLAS MARCONDES NUNO RIBEIRO, CPF: 127.147.927-31;
- **Réu:** CASTELO PALLET LTDA - EPP, CNPJ: 12.537.605/0001-03; RAINHA DO PALLET LTDA - ME, CNPJ: 12.911.994/0001-87; BRASIL PALLETS EIRELI - ME, CNPJ: 21.578.835/0001-01; LIDER PALLETES LTDA - ME, CNPJ: 03.045.712/0001-15; TRATOR LIDER LTDA - ME, CNPJ: 11.438.965/0001-87; ANDREA TEIXEIRA CIMINI, CPF: 028.254.916-16; LUAN TEIXEIRA CIMINI, CPF: 115.021.166-00; SAULO CIMINI JUNIOR, CPF: 689.702.346-91; THIAGO TEIXEIRA CIMINI, CPF: 128.135.046-02;
- **Advogado do(a) Reclamado(a):** DANIEL ZYNGFOGEL, OAB: 210056
DENIS DOS ANJOS DE PAULA LOPES, OAB: 196816
JACKSON LUZ FONSECA, OAB: 173258;

Caso algumas das partes se encontrem em local incerto e não sabido e não tiverem advogado constituído nos autos, **este edital servirá como intimação**, nos termos previstos pelo Parágrafo Único do Art. 889 do CPC.

Eu, ESTEVAO DE FIGUEIREDO CELLIN, digitei.

COLATINA/ES, 03 de julho de 2025.

MAURICIO CORTES NEVES LEAL
Magistrado



Documento assinado eletronicamente por MAURICIO CORTES NEVES LEAL, em 03/07/2025, às 14:13:08 - d44bfd5
<https://pje.trt17.jus.br/pjekz/validacao/25070218023867300000039865199?instancia=1>
Número do processo: 0000390-09.2018.5.17.0141
Número do documento: 25070218023867300000039865199